

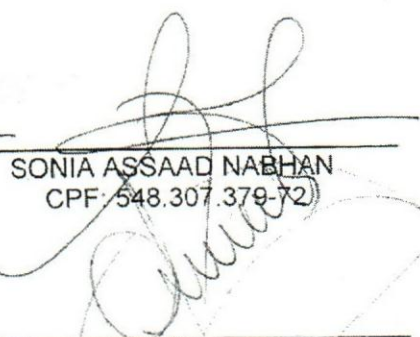
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
VIGÉSIMA SETIMA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

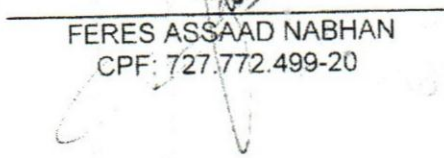


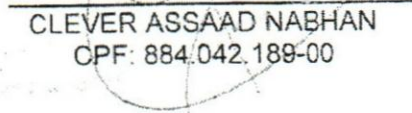
obrigando-se, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/Pr, 10 de Fevereiro de 2017.

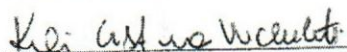

ASSAAD FARES ABOU NABHAN
CPF: 108.994.489-68

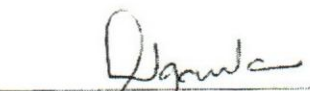

SONIA ASSAAD NABHAN
CPF: 548.307.379-72


FERES ASSAAD NABHAN
CPF: 727.772.499-20


CLEVER ASSAAD NABHAN
CPF: 884.042.189-00

Testemunhas:


Keli Cristina Micheletti
R.G.: 7.983.771-7 SSP-PR
CPF: 036.607.919-03


Linda M. Ogawa Antunes
R.G.: 4.594.652-5 SSP-PR
CPF: 852.884.119-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 10:58 SOB Nº 20170571246.
PROTOCOLO: 170571246 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700673820. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
VIGÉSIMA OITAVA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., à Rua Dr. Elias César, 155, apto. 1701, Jd. Caiçaras, CEP: 86015-560, portador de RG: 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e RG: 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, Jd. Caiçaras, CEP 86015-560 em Londrina-Pr, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e RG: 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto. 1401, Batel, CEP 80240-010, Curitiba-Pr., e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e RG: 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito n. 205, Cond. Royal Golf Residence, Gleba Palhano, CEP 86001-970, Londrina-Pr., sócios componentes da sociedade empresária limitada, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, CEP: 86070-020, Londrina/Pr, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002 e última alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20170571246 em sessão de 20/02/2017, resolvem de comum acordo, modificar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

Rece
WS
E
g

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta a filial sito a Avenida Forte do Leme nº 1.150, Condomínio São Gabriel VI, Galpão 7, São Mateus, CEP: 08340-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0011-50, registro JUCESP 3590472771-7.

Rece

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e respectivas alterações que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, datam e assinam, na presença de duas testemunhas, em 01 via,

Q

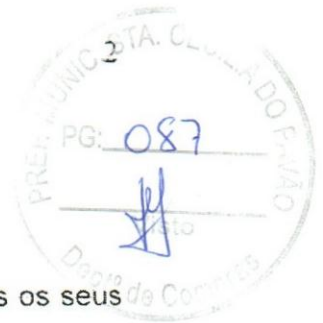


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:21 SOB Nº 20171751221.
PROTOCOLO: 171751221 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701300407. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresarial.pr.gov.br

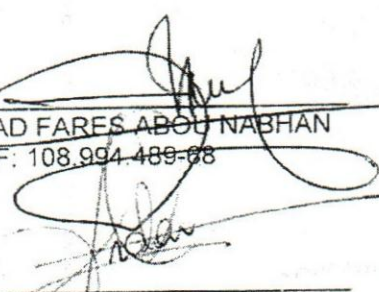
[Handwritten signatures and initials]

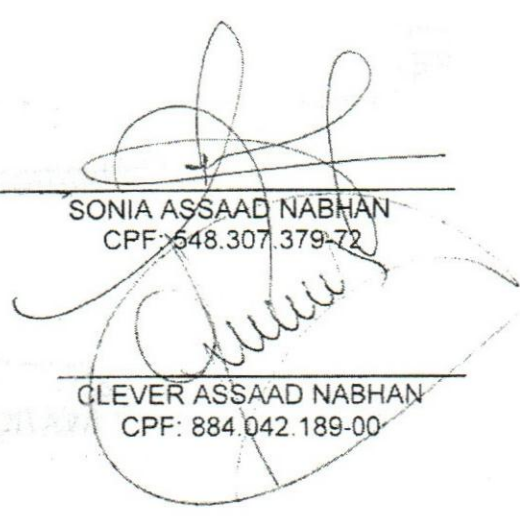
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
VIGÉSIMA OITAVA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

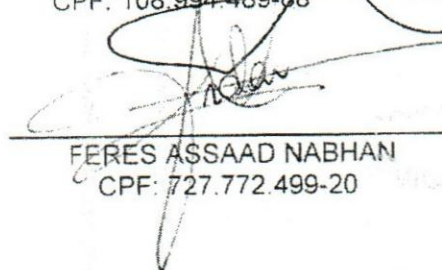


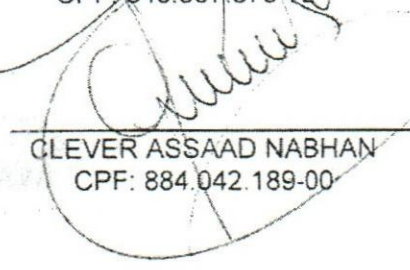
obrigando-se, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/Pr, 23 de Março de 2017.

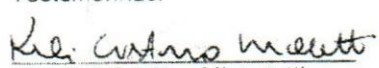

ASSAAD FARES ABOU NABHAN
CPF: 108.994.489-08

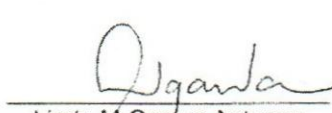

SONIA ASSAAD NABHAN
CPF: 548.307.379-72


FERES ASSAAD NABHAN
CPF: 727.772.499-20


CLEVER ASSAAD NABHAN
CPF: 884.042.189-00

Testemunhas:


Keli Cristina Micheletti
R.G.: 7.983.771-7 SSP-PR
CPF: 036.607.919-03


Linda M. Ogawa Antunes
R.G.: 4.594.652-5 SSP-PR
CPF: 852.884.119-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:21 SOB N° 20171751221.
PROTOCOLO: 171751221 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701300407. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
VIGÉSIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., à Rua Dr. Elias César, 155, apto. 1701, Jd. Caiçaras, CEP: 86015-560, portador de RG: 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e RG: 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, Jd. Caiçaras, CEP 86015-560 em Londrina-Pr., **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e RG: 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto. 1401, Batel, CEP 80240-010, Curitiba-Pr., e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e RG: 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito n. 205, Cond. Royal Golf Residence, Gleba Palhano, CEP 86001-970, Londrina-Pr., sócios componentes da sociedade empresária limitada, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, CEP: 86070-020, Londrina/Pr, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002 e última alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20171751221 em sessão de 06/04/2017, resolvem de comum acordo, modificar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta a filial sito a Avenida Americo Brasiliense nº 2336, Granja Julieta, CEP: 04715-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0012-30, registro JUCESP 3590472772-5.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e respectivas alterações que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, datam e assinam, na presença de duas testemunhas, em 01 via,



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 16:50 SOB Nº 20172223806.
PROTOCOLO: 172223806 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701509730. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

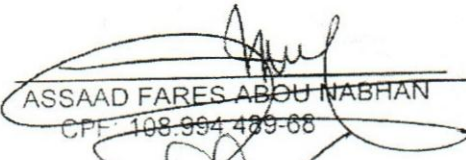
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
VIGÉSIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

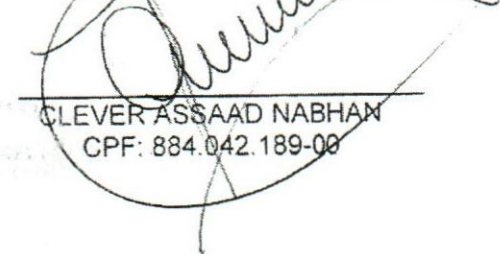


obrigando-se, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/Pr, 18 de Abril de 2017.


ASSAAD FARES ABOU NABHAN
CPF: 108.994.489-68

FERES ASSAAD NABHAN
CPF: 727.772.499-20


SONIA ASSAAD NABHAN
CPF: 548.307.379-72

CLEVER ASSAAD NABHAN
CPF: 884.042.189-00

Testemunhas:


Keli Cristina Micheletti
R.G.: 7.983.771-7 SSP-PR
CPF: 036.607.919-03


Linda M. Ogawa Antunes
R.G.: 4.594.652-5 SSP-PR
CPF: 852.884.119-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 16:50 SOB Nº 20172223806.
PROTOCOLO: 172223806 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701509730. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., à Rua Dr. Elias César, 155, apto. 1701, Jd. Caiçaras, CEP: 86015-560, portador de RG: 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e RG: 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, Jd. Caiçaras, CEP 86015-560 em Londrina-Pr, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e RG: 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto. 1401, Batel, CEP 80240-010, Curitiba-Pr., e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e RG: 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito n. 205, Cond. Royal Golf Residence, Gleba Palhano, CEP 86001-970, Londrina-Pr., sócios componentes da sociedade empresária limitada, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, CEP: 86070-020, Londrina/Pr, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002 e última alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172223806 em sessão de 24/04/2017, resolvem de comum acordo, modificar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta a filial sito a Rua Fernando Falcão nº 226, Vila Cláudia, CEP: 03180-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0007-73, registro JUCESP 35903693983.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e respectivas alterações que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, datam e assinam, na presença de duas testemunhas, em 01 via,

Handwritten signatures and initials:
Feres
WJ
9
9
Kerc
[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:46 SOB Nº 20172430488.
PROTOCOLO: 172430488 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701869990. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

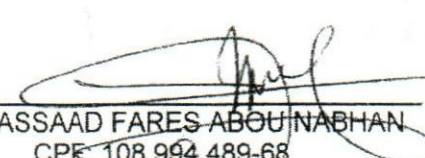
Handwritten signatures and initials:
[Signature]
[Signature]
[Signature]

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

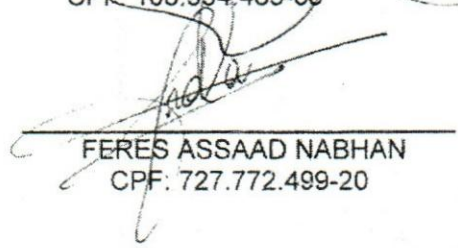


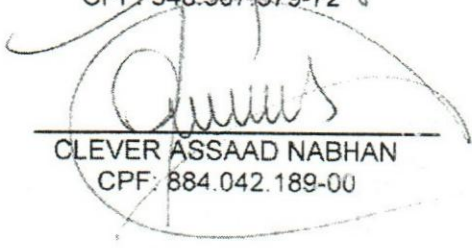
obrigando-se, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/Pr, 19 de Maio de 2017.

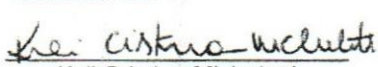

ASSAAD FARES ABOU NABHAN
CPF: 108.994.489-68

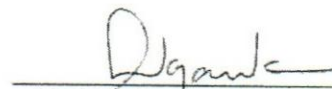

SONIA ASSAAD NABHAN
CPF: 548.307.379-72


FERES ASSAAD NABHAN
CPF: 727.772.499-20


CLEVER ASSAAD NABHAN
CPF: 884.042.189-00

Testemunhas:


Keli Cristina Micheletti
R.G.: 7.983.771-7 SSP-PR
CPF: 036.607.919-03


Linda M. Ogawa Antunes
R.G.: 4.594.652-5 SSP-PR
CPF: 852.884.119-72

RECEBIMENTO MUNICIPAL DE
CÉCILIA DO PAVÃO
Nº 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
22/06/2017
Kika



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:46 SOB Nº 20172430488.
PROTOCOLO: 172430488 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701869990. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Automar

O melhor da nossa história é você.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial Nº 52/2017, do Município de Santa Cecília do Pavão do Estado do Paraná

Ref: Edital de Pregão Presencial Nº 52/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de 01 Veículos Automotor O KM

A empresa Automar Veículos e Serviços Ltda, CNPJ Nº 55.683.478/0005-89, com sede a Avenida Dr. Francisco Lacerda Júnior, 1730, Centro, na Cidade de Cornélio Procópio Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cornélio Procópio, 22 de Junho de 2017

SONIA MARIA NAVARRO OLIVEIRA

Chefe Administrativo e Financeiro

CPF: 576.460.589-04 RG: 30121716

55.683.478/0005-89
AUTOMAR VEÍCULOS
E SERVIÇOS LTDA

Av Dr Francisco Lacerda Junior 1730
Centro CEP 86 300-000
Cornélio Procópio Paraná

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE FÓRMULA
MUNICÍPIO DE RANCHARIA - SP
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia
reprográfica conforme original apresentado, dou fé

Rancharia-SP

31 OUT. 2016

Valor R\$ 3,10

JUCESP PROTOCOLO
0.745.565/14-1



AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF nº 55.683.478/0001-55

NIRE nº 35200963138

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 36ª DA SOCIEDADE LTDA.

Os abaixo assinados:

1-**NELSON COLETO CORREA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG-SSP-SP Nº 3.475.418-0 e CPF 144.863.778/34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão Nº 1.574, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;

2-**JOSÉ JÚLIO NOGUEIRA LINS**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG-SSP-SP Nº 3.848.292 e CPF 046.498.278/25, residente e domiciliado na Rua Estância Vale do Sol, Nº 15, Condomínio Vale do Sol, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;

3-**ANDRÉA BOOS**, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG-SSP-SP Nº 21.799.793-4 e CPF 130.082.788/25, residente e domiciliada na Rua Itapauuna, nº 1800 T G3 apto. 33, Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05707-001, aqui representada por sua procuradora Sra. **MARLENE BOOS**, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do RG. SSP-SP Nº 2.380.467 e CPF. 062.060.238/42, residente e domiciliada na Avenida Pedro de Toledo, nº 888, apartamento 101, Centro, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000, conforme procuração registrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Distrito de Jardim São Luis, Comarca de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no livro nº 049, na página Nº 186;

4-**SIEGFRIED BOOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 11/02/1973, comerciante, portador do RG. SSP-SP Nº 21.799.792 e CPF 097.695.788/43, residente e domiciliado na Avenida Pedro de Toledo, nº 888, Apto. 101, Centro, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000, aqui representado por sua procuradora Sra. **MARLENE BOOS**, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do RG. SSP - SP Nº 2.380.467 e CPF. 062.060.238-42, residente e domiciliada na Avenida Pedro de Toledo, nº 888, apartamento 101, Centro, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000, conforme procuração registrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rancharia, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, no livro nº 0076, na página nº 248;

5-**JOÃO LUIZ DE SANTANA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. SSP-SP Nº 8.808.985 e CPF 706.460.908-87, residente e domiciliado na Rua Ataliba Leonel, nº 270, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;

6-**RENE COLETO CORREA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG. SSP-SP Nº 21.286.561 e CPF 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-570;

Na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, **AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35200963138, em sessão de 24 de dezembro de 1964 e última alteração contratual registrada sob nº 385.744/12-2 em sessão de 03 de setembro de 2.012, com sede na Avenida D. Pedro II, nº 2.285, Jardim Universitário, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 55.683.478/0001-55, tem entre si, justo e contratado, alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the document]



A sociedade decide abrir uma filial na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, a qual passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Joselyr de Moura Bastos, nº 32, Villagio Falanghe, Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.705-760.

II

Resolvem os sócios abaixo alterar o endereço residencial:

JOSÉ JÚLIO NOGUEIRA LINS - residente e domiciliado na Rua Estância Vale do Sol, Nº 15, Condomínio Vale do Sol, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;
ANDRÉA BOOS - residente e domiciliada na Rua Itapauuna, nº 1800 T G3 apto. 33, Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05707-001;
SIEGFRIED BOOS JÚNIOR - residente e domiciliado na Av. Pedro de Toledo, nº 888, Apto. 101, Centro, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;
RENE COLETTA CORREA - residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-570.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula 1- A sociedade gira sob a denominação de **AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, adotando o nome fantasia de **AUTOMAR** para a matriz e suas filiais.

Cláusula 2- A Sociedade terá a sua sede e domicílio na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, na Avenida D. Pedro II, nº 2.285, bairro Jardim Universitário, CEP 19600-000, com NIRE 35200963138, Inscrição Estadual nº 570.002.442-111 e CNPJ/MF nº 55.683.478/0001-55, mantendo as seguintes filiais: Em Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, bairro Jardim Santos Dumont, CEP 19908-095, com NIRE 35902586822, Inscrição Estadual nº 495.072.202-110 e CNPJ 55.683.478/0004-06, Em Palmital, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Leão Rego, 1.221, centro, CEP 19970-000, com NIRE 35902586814 Inscrição Estadual nº 501.001.609-110 e CNPJ 55.683.478/0003-17, Em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Avenida Francisco Lacerda Júnior, 1.730, Centro, CEP 86300-000, com NIRE 41900804452, Inscrição Estadual nº 90281794-88 e CNPJ nº 55.683.478/0005-89, Em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.251, bairro Jardim São Francisco, CEP 86430-000, com NIRE 41900843555, inscrita no CNPJ sob nº 55.683.478/0007-40 e Inscrição Estadual nº 90304704-67, Em Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, Rua Mato Grosso, nº 47, Quadra nº 356, Lote Nº 001, Centro, CEP 79950-000, com NIRE 54900272001, CNPJ sob n. 55.683.478/0009-02, Inscrição Estadual nº 28.358.313-4, Em Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Eurico Soares de Andrade, nº 160, Centro, CEP 79.750-000, com NIRE 54900272010, CNPJ sob n. 55.683.478/0008-21, Inscrição Estadual n. 28.358.044-5; E em Avaré, Estado de São Paulo, na Avenida Joselyr de Moura Bastos, nº 32, Villagio Falangue, CEP 18.705-760, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não, uma parcela de capital, para simples efeitos fiscais.

Cláusula 3- A Sociedade terá pôr objeto social o Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para Assistência Técnica, e Locação de Veículos Automotores.

Cláusula 4- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 1963 e seu prazo de



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MUNICÍPIO DE RANCHARIA - SP
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia
reprográfica, conforme original apresentado, da seguinte:

31 OUT. 2016

Victor Rodrigues de Oliveira
Escritor



duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5- O capital social é de R\$ 8.098.025,00 (oito milhões, noventa e oito mil e vinte e cinco reais), divididos em 8.098.025 (oito milhões, noventa e oito mil e vinte e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente, assim distribuídas entre os sócios:

A-JOSÉ JÚLIO NOGUEIRA LINS, qualificado anteriormente, 2.153.948 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentas e quarenta e oito) quotas no valor de R\$ 2.153.948,00 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais);

B- NELSON COLETTA CORREA, qualificado anteriormente, 1.723.158 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e oito) quotas no valor de R\$ 1.723.158,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais);

C-JOÃO LUIZ DE SANTANA, qualificado anteriormente, 1.636.693 (um milhão, seiscentas e trinta e seis mil, seiscentas e noventa e três) quotas no valor de R\$ 1.636.693,00 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais);

D-SIEGFRIED BOOS JÚNIOR, qualificado anteriormente, 1.435.900 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 1.435.900,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos reais);

E- ANDRÉA BOOS, qualificado anteriormente, 717.536 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis) quotas no valor de R\$ 717.536,00 (setecentos e dezessete mil quinhentos e trinta e seis reais);

F- RENE COLETTA CORREA, qualificado anteriormente, 430.790 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 430.790,00 (quatrocentos e trinta mil setecentos e noventa reais).

Parágrafo primeiro: a integralização dessas quotas processou-se em vários atos, com dinheiro, moeda corrente do país, reservas, lucros e, com a incorporação da sociedade Disaupa Distribuidora de Automóveis Ourinhos Ltda.

Cláusula 6- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8- A administração da sociedade cabe aos sócios **JOÃO LUIZ DE SANTANA**, qualificado anteriormente, **RENE COLETTA CORREA**, qualificado anteriormente, e **NELSON COLETTA CORREA**, qualificado anteriormente. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de quitação dos mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar procuração ad judícia, e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam apenas os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11- No caso de falecimento ou de interditado qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um herdeiro ou quem for indicado pelos herdeiros do sócio falecido partilhando os bens oriundo do patrimônio do "de cujus" o(s) herdeiro(s), passará(ão) a integrar a sociedade, mediante a alteração contratual compatível, assumindo, todos os deveres e obrigações oriundos do presente contrato. Caso não interesse ao(s) herdeiro(s) esta solução, deverá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento morte, ser levantado "Balanço Especial", para a apuração dos haveres dos sócio falecido, que serão pagos, ao(s) herdeiro(s), em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias, após a concretização do fato contábil.

Parágrafo Único - No caso de retirada de um dos sócios, este deverá comunicar ao demais pôr escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, pagando-se os seus haveres de conformidade com esta cláusula.

Cláusula 12- Os haveres pertencentes ao sócio falecido ou retirante serão pagos de conformidade com Balanço levantado na data da positivação do fato.

Cláusula 13- Os lucros ou prejuízos verificados nos Balanços Anuais serão divididos ou apartados em partes iguais e proporcionais as suas quotas de capital da sociedade. Os sócios poderão retirar os lucros, desde que haja disponibilidade de caixa e sempre simultaneamente.

Cláusula 14- A retirada mensal, a título de "pró labore", para suprir as suas despesas particulares, passa a ser feita pelo sócio João Luiz de Santana, qualificado anteriormente e pelo sócio René Coletto Correa, qualificado anteriormente, até o limite máximo permitido pela legislação vigente.

Cláusula 15- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

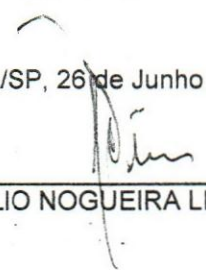
Cláusula 16- Fica expressamente fixado o foro da cidade e comarca de Rancharia, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

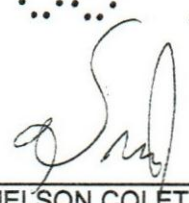
E por declararem em perfeito acordo, em tudo quanto nesta nova redação do contrato social, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

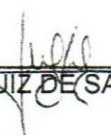
JUCESP
19 08 14



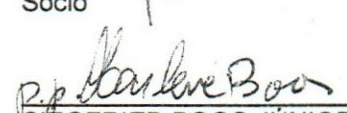
Rancharia/SP, 26 de Junho de 2.014.


JOSÉ JULIO NOGUEIRA LINS
Sócio


NELSON COLETO CORREA
Sócio

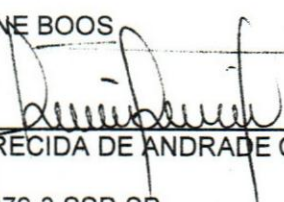

JOÃO LUIZ DE SANTANA
Sócio


RENE COLETO CORREA
Sócio


SIEGFRIED BOOS JÚNIOR
Sócio
P/P. MARLENE BOOS


ANDRÉA BOOS
Sócia
P/P. MARLENE BOOS


JOSÉ ANTÔNIO NEGRINE
Testemunha
RG. 14.180.690 SSP-SP


MARIA APARECIDA DE ANDRADE CONCEIÇÃO
Testemunha
RG. 22.503.379-3 SSP-SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MUNICÍPIO DE RANCHARIA - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
reprográfica, conforme original apresentado, dou fé
Rancharia-SP 31 OUT. 2016



Testemul 48
RG. 14-20.690 SSP-SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RANCHARIA - SP

COMARCA DE RANCHARIA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIA RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI

COLEGIO NOTARIAS
DO BRASIL
124966
AUTENTICAÇÃO
0834AA0312340

31 OUT 2015

Regina Celta Alves Pereira
TABELIA SUBSTITUTA

LIVRO Nº 0118=

Escrevente

PÁGINA 205=

1º TRASLADO=

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.- FILIAL DE CORNELIO PROCOPIO-PR, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (24-02-2012), nesta cidade e Comarca de Rancharia, Estado de São Paulo, neste Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. – FILIAL DE CORNELIO PROCOPIO-PR, CNPJ.55.683.478/0005-89, filial situada na Avenida Francisco Lacerda Junior, nº.1.730, Bairro Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, neste ato representada por seu sócios administradores: **NELSON COLETTI CORREA**, brasileiro, casado, comerciante, RG.3.475.418-0-SP e CPF.144.863.778-34, residente e domiciliado na rua Felipe Camarão, nº.1.574, nesta cidade; e **JOÃO LUIZ DE SANTANA**, brasileiro, casado, comerciante, RG.8.808.985-SP e CPF.706.460.908-87, residente e domiciliado na rua Ataliba Leonel, nº.270, nesta cidade, consoante o que determina a cláusula 8 da 34ª alteração contratual devidamente consolidada, e registrada na JUCESP sob nº.104.284/11-0, cuja cópia fica arquivada fica arquivada nestas notas, na pasta nº.07, sob o nº de ordem 15/11; reconhecida de mim Tabeliã Substituta e pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito NOMEIA e CONSTITUI seu bastante PROCURADORES: **RAMON PASQUAL PONS JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG.1.609.521-PR e CPF.361.097.549-00, residente e domiciliado na rua Padre José Kandziora, nº.215, Jardim Bandeirantes, em Cornélio Procópio-PR; e, **SONIA MARIA NAVARRO OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciária, RG.3.012.171-6-PR e CPF.576.460.589-04, residente e domiciliada na rua Pedro Atílio Bruniera, nº.103, Conjunto D. Pedro I, em Cornélio Procópio-PR; aos quais confere os mais **AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS** poderes para **SEMPRE EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR OU SÓCIO, PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA** da firma outorgante, podendo emitir cheques, fazer DOC, transferências bancárias, assinar requisições para retirar talões de cheques, assinar e endossar notas promissórias, cheques, duplicatas e demais títulos, emitir notas fiscais, receber e dar quitação; enfim, praticar todos os demais atos referentes **MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA** da firma outorgante, e **PODERES PARA ISOLADAMENTE** assinar documentos de venda de veículos e passar recibos de quitação dos mesmos; podendo assinar autorizações para transferência de veículos; assinar declaração de responsabilidade pelo motor dos referidos veículos; representa-la perante serviços notariais e registrais, especialmente Detran, Ciretran e demais órgãos necessários e exigidos, ali assinando e requerendo tudo o que for necessário, assinando declarações, requerimentos, pagar taxas, e ainda representar a firma perante **REPARTIÇÕES PÚBLICAS**, sejam elas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar, apresentar e retirar documentos, passar recibos e dar quitação, prestar informações, fazer declarações, pagar taxas, guias, emolumentos, assinar documentos trabalhista, inclusive INSS, FGTS, e demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato **A OUTORGANTE, ATRAVES DE SEUS REPRESENTANTES, RESPONDE CIVIL E CRIMINALMENTE PELA VERACIDADE DA QUALIFICAÇÃO DO PROCURADOR E ESTÁ CIENTE DAS RESPECTIVAS CONSEQUENCIAS.** Assim o disse do que



08342602039582.000010060-8

Regina Celta Alves Pereira
TABELIA SUBSTITUTARUA ADEMAR DE BARROS 394 CENTRO
RANCHARIA SP CEP. 19600-000
FONE: 18-32652248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, JORNAL OU TABELA, INVALIDA ESTE INSTRUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



Automar

O melhor da nossa história é você.



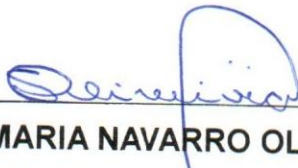
CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão/PR

Referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 52/2017

Pela presente, credenciamos o Sr. VALDECIR PEDRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob nº 39524767 e CPF sob nº 551.634.839-00, a participar do processo licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 52/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão (PR). Na qualidade de representante legal da empresa Automar Veículos e Serviços Ltda, com sede na Avenida Dr. Francisco Lacerda Júnior, 1730, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.683.478/0005-89 e inscrição Estadual nº 9028179488, outorga-se á acima credenciada, dentre outros poderes, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valiosos, e em especial, para esta licitação.

Cornélio Procópio, 21 de Junho de 2017


SONIA MARIA NAVARRO OLIVEIRA

Chefe Administrativo e Financeiro

CPF: 576.460.589-04 RG: 30121716

55.683.478/0005-89
AUTOMAR VEÍCULOS
E SERVIÇOS LTDA
Av Dr Francisco Lacerda Junior 1730
Centro CEP 86 300-000
Cornélio Procópio Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 996122921	NOME VALDECIR PEDRO DA SILVA		
		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 3952476-7 SESP PR	
		CPF DATA NASCIMENTO 551.634.839-00 21/12/1965	
		FILIAÇÃO TOMAZ PEDRO DA SILVA RITA VERONICA DA SILVA	
		PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC	
	Nº REGISTRO 03347473265	VALIDADE 24/10/2019	1ª HABILITAÇÃO 22/02/1988
	OBSERVAÇÕES		
	ASSINATURA DO PORTADOR		
	LOCAL CORNELIO PROCOPIO, PR	DATA EMISSÃO 25/10/2014	
	ASSINATURA DO EMISSOR		11388549600 PR908168263
DETRAN-PR (PARANA)			

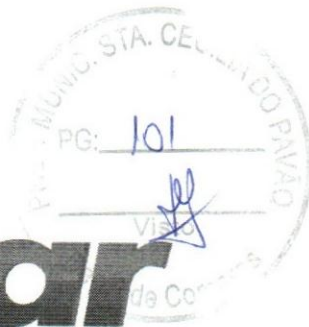
PROIBIDO PLASTIFICAR
996122921

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Automar

O melhor da nossa história é você.



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 55.683.478/0005-89

ENDEREÇO: AVENIDA DR. FRANCISCO LACERDA JÚNIOR, 1730 – CENTRO, CEP 86.300-000 – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

CIDADE: CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO: PARANÁ

TELEFONE: (43) 3524-1955

NOME: VALDECIR PEDRO DA SILVA

valdecir.silva@automar.com.br

Retiramos nesta data, na Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, Rua Jerônimo Farias Martins, 1335 - Centro Santa Cecília do Pavão – Pr cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada

Cornélio Procópio, 21 de Junho de 2017

SONIA MARIA NAVARRO OLIVEIRA

Chefe Administrativo e Financeiro

CPF: 576.460.589-04 RG: 30121716

55.683.478/0005-89
AUTOMAR VEÍCULOS
E SERVIÇOS LTDA
Av Dr Francisco Lacerda Junior 1730
Centro CEP 86 300-000
Cornelio Procópio Paraná

55.683.478/0005-89
AUTOMAR VEÍCULOS
E SERVIÇOS LTDA
Av Dr Francisco Lacerda Junior 1730
Centro CEP 86 300-000
Cornelio Procópio Paraná